



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 3.875/2026.

DADOS DO AVISO

Anita Garibaldi, 01 de outubro de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	152/2026
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO	Até dia 06/10/2026, às 17:00
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	orcamentos@anitagaribaldi.sc.gov.br

O **MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.777.335/0001-85, situado a Rua Otacilio Granzotto, nº 20, Centro, Anita Garibaldi, SC, através do Prefeito Municipal, Senhor HENRIQUE MENEGAZZO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis e aquisição de chocolates, destinados à realização de evento promovido pela APP NEM Prof. Nilson Fernandes da Silva, de Nossa Senhora de Lourdes, Anita Garibaldi/SC, a ser realizado no dia 08 de outubro de 2026, no Estádio Municipal Silvério Pucci Ceregatti, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

ANEXOS DESTA AVISO

Anexo I - Termo de Referência.





**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Anita Garibaldi são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- b) Decreto Municipal nº 3875/2026.

2. OBJETO

O presente Aviso de Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis e aquisição de chocolates, destinados à realização de evento promovido pela APP NEM Prof. Nilson Fernandes da Silva, de Nossa Senhora de Lourdes, Anita Garibaldi/SC, a ser realizado no dia 08 de outubro de 2026, no Estádio Municipal Silvério Pucci Ceregatti, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 01 – BRINQUEDOS INFLÁVEIS: R\$ 8.295,00.

A locação contemplará os seguintes equipamentos

- a) Locação de brinquedos infláveis, compreendendo: 01 (unidade) Touro Mecânico; 01 (unidade) Castelo; 01 (unidade) Guerra; 01 (unidade) Escalada; 01 (unidade) Giro; 01 (unidade) Pula Pula; 01 (unidade) Tobogã Grande; 01 (unidade) Tobogã com Bolinhas; 01 (unidade) Tobogã Pequeno; 01 (unidade) Kidplay Atividades; 01 (unidade) Kidplay Obstáculos; 01 (unidade) Campo Futebol Sabão; 01 (unidade) Corrida Maluca; 01 (unidade) Piscina de Bolinhas; 01 (unidade) Cama Elástica; e 01 (unidade) Gangorra, incluindo instalação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada.

A contratação deverá compreender o fornecimento dos brinquedos, transporte, instalação, acompanhamento técnico durante a realização do evento, desmontagem e retirada dos brinquedos.





MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES

A aquisição contemplará os seguintes produtos:

- a) Item 920 (novecentas e vinte) unidades de **Hershey's Chocolate em Barra;**
- b) Item 26 (vinte e seis) unidades de **Chocolate 70% Amargo Nibs Zero Açúcar Marcante 70g – Lactose e APLV;**
- c) Item 01 (uma) unidade de **Chocolate Branco Lacta Laka 80g – Alergia a Cacau.**

Os chocolates deverão ser fornecidos em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2.1 VALOR ESTIMADO:

Valor estimado da contratação: **R\$ 12.523,53 (doze mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)**, correspondente à soma dos valores estimados dos dois itens.

LOTE 01 – Brinquedos Infláveis: R\$ 8.295,00 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais)

LOTE 02 – Chocolates: 4.228,53 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)

O valor estimado compreende todas as despesas necessárias para a execução do objeto, incluindo, no caso da locação dos brinquedos infláveis, transporte, instalação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada dos equipamentos, bem como todos os custos relacionados ao fornecimento dos chocolates.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação as pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam às condições exigidas neste Aviso e em seus anexos, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para





MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



- receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - d) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
 - e) Estejam impedidos de licitar e contratar ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO.

4.1. As informações relativas às especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de execução estão elencadas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

4.2. O objeto deverá ser executado e fornecido no seguinte local e data:

a) **Estádio Municipal Silvério Pucci Ceregatti, Anita Garibaldi/SC, no dia 08/10/2026**, para realização do evento promovido pela APP NEM Prof. Nilson Fernandes da Silva, de Nossa Senhora de Lourdes.

4.3 A contratação compreende os seguintes itens.

LOTE 01 – BRINQUEDOS INFLÁVEIS: R\$ 8.295,00

- a) unidade.

LOTE 02 – Chocolates: R\$ 4.228,53 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

- a) 920 (novecentas e vinte) unidades de Hershey's Chocolate em Barra;
- b) 26 (vinte e seis) unidades de Chocolate 70% Amargo Nibs Zero Açúcar Marcante 70g – Lactose e APLV;
- c) 01 (uma) unidade de Chocolate Branco Lacta Laka 80g – Alergia a Cacau.





MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



Os chocolates deverão ser fornecidos em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, devendo as propostas ser encaminhadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico orcamentos@anitagaribaldi.sc.gov.br até o dia 06/10/2026, às 17h00min, observado o prazo estabelecido neste Aviso e a forma de contagem prevista no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 A proposta de preços deverá ser encaminhada somente via e-mail, para o endereço eletrônico: orcamentos@anitagaribaldi.sc.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2026.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua





**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação da habilitação, a empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo de até 02 (duas) horas, contadas da solicitação do Agente de Contratação, os documentos previstos no Termo de Referência, por meio do endereço eletrônico orcamentos@anitagaribaldi.sc.gov.br.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1. Será considerado vencedor, em cada lote, o fornecedor que apresentar o menor preço para o respectivo lote, desde que atenda integralmente às especificações, condições e exigências estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos serão desclassificados.

8.1.3 Havendo empate entre os proponentes, será concedida oportunidade aos empatados para que, no prazo de 1 (uma) hora, apresentem proposta adicional visando ao desempate. Persistindo o empate, será realizado sorteio para aferição do vencedor.





**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



8.2 HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2 Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações da contratada, penalidades e sanções administrativas encontram-se previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso, fazendo parte integrante do presente instrumento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público devidamente justificado.

10.3. O presente Aviso poderá ser anulado, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso não gera direito à indenização.

10.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

10.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara, sob as penalidades da lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.





**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



10.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art. 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- 10.8.1 Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- 10.8.2 Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- 10.8.3 Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.
- 10.8.4 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:
 - a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Anita Garibaldi, SC, 01 de outubro de 2026.

HENRIQUE MENEGAZZO

Prefeito de Anita Garibaldi





**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2026
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência encontra-se disponível para download no site <https://anitagaribaldi.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo> e junto ao PNCP através do link <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.





**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS**
COMPRAS E LICITAÇÕES





**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS**
COMPRAS E LICITAÇÕES

